

PORTARIA Nº 006/2018

“Retifica a Portaria nº 010/2015, que concedeu aposentadoria a servidor público municipal.”

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista a Intimação emitida pelo TCE/MG – Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, datada de 02.04.2018, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica RETIFICADA a FUNDAMENTAÇÃO LEGAL do Ato de Aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcionais, concedida pela Portaria de nº 010/2015, de 14/12/2015, ao servidor **JOAQUIM LUIZ DA SILVEIRA**, matrícula nº 15.061-4, portador do CPF nº ***.***.***-** e PIS/PASEP nº ***.***.***-**, ocupante do cargo efetivo de Médico, símbolo CE-38, nível de vencimento 10-E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, PARA: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais, A CONTAR DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015**, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88, c/redação da EC 41/03, c/c. o artigo 75 da Lei Municipal nº 2.370/2006:

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria foram calculados nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04, e os arts. 77 e 78 da Lei Municipal nº 2.370/2006, sendo reajustados na mesma data e índice do RGPS, s/ PARIDADE.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 10 de maio de 2018.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAUJO
Diretora Presidente do IPREV PBA
CPF.: ***.***.***-**